

Prefeitura Municipal de Macapá - AP
SEMF - SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS



Fone: (13) - <https://macapa.ap.gov.br>



Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e

Número da Nota Fiscal
890

Dados do Prestador de Serviço



Nagib Produções e Eventos Ltda
Nagib Produções & Eventos
Avenida Mendonça Furtado, 2341 - A - Santa Rita
CEP 68901-254 - Fone: (96)3242-4837 - Macapá/ AP
 contato@nagibcomunicacao.com.br
Inscrição Municipal 98402916484 - CPF/CNPJ 18.825.338/0001-48

Data de Geração da NFS-e
18/09/2024 17:10:47

Data de Competência/Emissão
18/09/2024

Cód. de Autenticidade
193B21369

Responsável pela Retenção



Carta de Correção Eletrônica - CC-e

Natureza da Operação Exigível	Data de Emissão da NFS-e 18/09/2024 17:10:47	Data de Emissão da CC-e 18/09/2024 18:20:27	Numero da CC-e 1
Local dos Serviços Macapá - Amapá	Município Incidência Macapá - Amapá		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 432.308.492-72	IM :
Razão Social : Josenildo Santos Abrantes	
Endereço : Rua Paraná	Número : 1295
Complemento : *****	Bairro : Santa Rita
CEP : 68901-260	Cidade/UF : Macapá/ AP
Telefone : (96)3281-2071	E-mail : sem@email.com

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
----------	---------------------	--------------

Descrição dos Serviços - Retificação

Serviço de Produção de Material Audiovisual para Divulgação de Atividade Parlamentar - Período de 01 a 30/08/2024.

PAGAMENTO REALIZADO EM ESPÉCIE

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 5911102 - PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE -	Aliquota 4,72	Item da LC116/2003 1706	Cód. NBS	Cód. CNAE 5911102
VI. Total dos Serviços R\$ 20.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 20.000,00	Total do ISSQN R\$ 944,00
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
			Outras Retenções	R\$ 0,00
Construção Civil			VI. ISSQN Retido	R\$ 0,00
Cód. Obra :			VI. Líquido da Nota Fiscal	R\$ 20.000,00

Informações Adicionais

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI."

